



DECRETO Nº 30/2019.

**“DECLARA LUTO OFICIAL EM PARANHOS PELO
FALECIMENTO DA SENHORA INES ASTOLFI MARQUES.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS – MS, no uso das atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica Art. 49, item IV:

Considerando o falecimento da Sra. Inês Astolfi Marques, Genitora do
Vereador Nilson Vanderlei Marques.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Paranhos com início no dia 02 de
outubro as 12:00hs até dia 03 de outubro as 12:00hs, pelo falecimento Sra. Inês Astolfi
Marques, Genitora do Vereador Nilson Vanderlei Marques.

Parágrafo único - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de
emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim
consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do
Poder Executivo Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2019.

DIRCEU BETTONI

Prefeito Municipal